



OFICÍO-SE
às autoridades competentes

Data: 27/09/2021

32ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 224/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Priscila Dourado Martins, a *"Solicitação que a Prefeitura passe a conduzir as pessoas, principalmente os idosos, que residem na parte alta da cidade, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social até as suas residências, quando estes receberem cesta básica como benefício."*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população, venho, através deste, solicitar que o Executivo atenda esta indicação, pois as pessoas beneficiadas com cestas básicas estão tendo dificuldade em se deslocar da Secretaria até as suas residências carregando o benefício (cesta básica).

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 22 de setembro de 2021.

Silvio Maia

Vereador (PP)

PROTOCOLO

Nº 1115 DE 24/09/21

HORÁRIO: 15:31

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT